

2º ADITIVO AO CONTRATO 182-2023 PREGÃO PRESENCIAL PMI 41-2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **APROVA DIGITAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 24.757.040/0001-40, com sede na Rua Afonso Pena, Bairro Centro, Cascavel - PR, neste ato representada por **MARCO ANTONIO ZANATTA**, portador do CPF nº ***.183.919-** doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de gestão eletrônica de documentos, datado de 27/12/2023, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 26 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda do contrato, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 7.324,32 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), eis que sofreu um reajuste do INPC acumulado de 4,18%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá (RS), 10 de dezembro de 2025.

APROVA DIGITAL,
Contratada

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.